



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 42 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** do vereador Osvaldo Custódio da Cruz, com a presença de vários munícipes, e dos vereadores mirins Breno Barbosa de Oliveira, Mariana da Silva Barreto, Thayná Gabrielly Pinheiro Paiva e Théo Pariz Pereira. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo quórum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata da Sessão Ordinária anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. Atendendo solicitação do vereador Antonio Romildo dos Santos, o primeiro Secretário Douglas de Farias Freitas, autorizado pelo senhor presidente, registrou a presença dos alunos do 3º Ano do Ensino Médio da E.E. Álvaro Alvim, acompanhados dos professores Fábio Luiz e José Ricardo. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 11/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 37.440,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 12/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 40.147,93, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 13/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional de R\$. 137.726,81, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 14/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 450.000,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 15/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 155.732,85, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 02/17**, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, autoriza a Utilização de Protestos de Crédito Extrajudicial, Negativação de Contribuinte em Geral da Fazenda Municipal e



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 43 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama e Cria o IPTU Social, dando outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 29/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existem atualmente servidores públicos municipais em desvio de função; em caso positivo, informar quantos servidores e onde estão lotados, e se há previsão de os mesmos voltarem a exercerem os cargos para os quais foram concursados; **Requerimento nº 30/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia de todos os Contratos Emergenciais celebrados entre o Governo do Município de Buritama e pessoas físicas e/ou jurídicas; **Requerimento nº 31/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação constando todo o Patrimônio público pertencente ao Município de Buritama; **Requerimento nº 32/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quantos servidores públicos municipais efetivos conta atualmente o Quadro de Pessoal do Governo do Município de Buritama, quantos destes servidores foram remanejados para cargos de provimento em comissão, e quantos servidores públicos municipais, de provimento em comissão, que foram contratados pela nova Administração Municipal no período compreendido entre **01 de janeiro de 2017** até a presente data (**02.03.17**); **Requerimento nº 33/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, fossem oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Idoreti de Deus, Diretora do Departamento Municipal da Educação**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, se há alguma previsão de criação de mais vagas na rede municipal de ensino, sobre uma data para entrada em funcionamento da Escola Profª Maria Aparecida Duarte localizada na Rua Afif José Abdo, nº 331, no Loteamento Residencial Interlagos, bem como sobre uma possível reativação da ABAA-Associação Buritamense de Apoio ao Adolescente; **Requerimento nº 34/17**, de autoria dos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que o Governo do Município de Buritama não determina a abertura do Centro de Saúde Jaime Pinto Cunha, a Farmácia Municipal e os Serviços de Enfermagem,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 44 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

permaneçam abertos e em pleno funcionamento nos finais de semana, feriados e feriados prolongados com pontos facultativos, pelo menos até o meio dia; **Requerimento nº 35/17**, de autoria do vereador **Antonio Romildo dos Santos**, requerendo, fosse expedida uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, em favor dos senhores **Hélio José Ranucci, Jaime Gonçalves Sampaio, Luciene Santos Cândido, Maria Cristina Nobre Santos, Gislaine Murakami Rodrigues, Sílvio César dos Santos, Wilton Rosalino Borges, Beatriz Marques Ferrari Goulart, Carlos Alberto Conte, Marcos Antonio Zanellii, Carlos Roberto dos Santos, Giselda Elias da Cunha, Silvineia Aparecida dos Santos e Ivanete Nunes da Silva**, extensiva à senhora **Luciene Santos Cândido, Diretora Municipal da Cultura**, integrantes da **Comissão Organizadora do Tradicional Carnaval de Rua denominado Buritama Folia**, realizado de 24 a 28 de fevereiro de 2017, em praça pública, com cinco dias de festa, com duas matinês, sendo animados pela banda **Somos Iguais**, contando com a participação de três blocos com a seguinte premiação: 1º lugar: R\$. 5.000,00, 2º lugar: R\$. 3.000,00 e 3º lugar: R\$. 2.000,00, disponibilizando arquibancadas, com acesso gratuito, além de camarotes, mantendo a tradição da cidade, trazendo novidades como arquibancadas e camarotes, além do retorno dos blocos carnavalescos, onde a população compareceu em massa prestigiando essa grande festa popular, registrando cerca de 5 mil foliões por noite, um sucesso tanto de público quanto de crítica, cuja renda será toda revertida para o Fundo Social de Solidariedade do Município; **Requerimento nº 37/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de conceder uma **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**, para este vereador requerente e demais vereadores que desejarem compor uma Comissão Especial, mediante um pré-agendamento fornecido pelo Governo do Município constando os nomes dos estabelecimentos a serem visitados, com os respectivos dias e horários, para visita "in loco" nas dependências dos Estabelecimentos de Ensino e Creches da rede municipal; **Requerimento nº 38/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual Usina de Álcool que vem deixando os seus veículos em uma área nas proximidades da entrada para o Parque Industrial Elizário Severino Pereira, se tem autorização do Governo do Município de Buritama para que a empresa use o referido espaço público; em caso positivo, fornecer à esta Casa Legislativa uma cópia da competente autorização; em caso positivo, fornecer à esta Casa Legislativa uma cópia da competente autorização, bem como informar, se existe algum Decreto, alguma legislação, que obrigue os proprietários de Usinas a procederem a limpeza nas vias públicas por onde trafegam os veículos de sua frota que vão deixando para trás



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 45 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

toneladas do produto que transportam, deixando-as totalmente sujas; em caso positivo, fornecer uma cópia; e **Requerimento nº 39/17**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, uma cópia completa do Processo Licitatório realizado para construção de uma Academia da Saúde, na área situada ao lado do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 77/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, fossem tomadas as providências necessárias no sentido de rever a Lei Municipal nº 2.024, de 28/08/1991 - "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buritama-SP", no tocante ao pagamento de gratificação a servidores ocupantes de cargo em comissão; **Indicação nº 78/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, fossem tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de iluminação no interior da praça pública localizada na confluência das Ruas Marechal Deodoro, Aurélio Fernandes e Av. Waldevino Ismael de Souza; **Indicação nº 79/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, fossem tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de colocação de rampas em todos os eventos que forem realizados no Município de Buritama, destinadas ao acesso às pessoas deficientes e/ou portadoras de necessidades especiais, em atendimento à legislação que regula a matéria, notadamente a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência); **Indicação nº 80/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, fossem tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando determinar a construção de faixas elevadas de pedestres (lombofaixas) em frente a todos os supermercados do município; **Indicação nº 81/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, fossem tomadas as providências necessárias, objetivando determinar a retirada do banco fixado no canteiro central da Avenida Frei Marcelo Manília, mais precisamente, ao lado do semáforo (fotos em anexo); **Indicação nº 82/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, e algum membro do **CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, fossem tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 46 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

tipo de redutor de velocidade na Rua Chico Miranda, nº 05, mais precisamente em frente a Igreja Pentecostal União Divina; **Indicação nº 83/17**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, fossem tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de bueiros (bocas de lobo) nos cruzamentos das Ruas Joaquim Antonio dos Santos e Joaquim Pereira, Joaquim Antonio dos Santos e Guilherme Guerbias, e Joaquim Antonio dos Santos e Francisco Marangoni, como forma de sanarem o problema da constante invasão de água das chuvas nas residências localizadas nas imediações dos referidos cruzamentos, atendendo, assim, oportuna sugestão encaminhada pelo cidadão Adalberto Luiz dos Santos; **Indicação nº 84/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, via setor competente, que providencie o fechamento de um buraco que se encontra na confluência das ruas Joaquim Antônio dos Santos e Airton Senna da Silva; **Indicação nº 85/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de guias e sarjetas e a execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Antonio Luiz Alves; **Indicação nº 86/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os estudos, objetivando a adoção das medidas que fizerem necessárias, de modo a instituir prêmios a alunos e professores de ensino médio e fundamental, através de avaliação em provas escritas, para o fim de estimular um melhor desempenho escolar; e **Indicação nº 87/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição e colocação de lixeiras coloridas para coleta seletiva de lixo na Av. Frei Marcelo Manília, e em outras vias públicas que o Governo do Município de Buritama entender conveniente e necessário. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 52/17**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 01/17, que aprovaria áreas de interesse social no Município de Buritama, e daria outras providências, para melhor análise do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; **Convite** do senhor **Norival Francisco Garcia Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Floreal**, dirigido ao presidente da Câmara Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, convidando para participar da Sessão Solene daquela Casa Legislativa, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada na quarta-feira, dia 08 de março de 2017, às 20h00; **Convite** do **Fundo Social de Solidariedade do Município de Buritama**, em parceria com o **CRAS-Centro de Referência de Assistência Social**, convidando o senhor presidente e demais vereadores da Câmara



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 47 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Municipal, para participarem das festividades em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a serem realizadas na quarta-feira, dia 08 de março de 2017, das 08h00 às 11h00, nas dependências do Fundo Social (Manhã da Beleza) e das 14h00 às 17h00, nas dependências do CRAS (Chá da Tarde); **Ofício** do senhor **Izair dos Santos Teixeira**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scalossi, em atenção ao Ofício nº 31/17 junto com o Requerimento nº 17/17 de autoria dos vereadores Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos e Douglas de Farias Freitas, que requereram fosse oficiado o senhor **Izair dos Santos Teixeira, Ex-Prefeito Municipal**, com base no Ofício nº 311/14-GP, datado de 10/11/2014, solicitando que o referido palco seja doado ao município, ou em caso negativo, que apresente o documento de propriedade do bem e faça a retirada do mesmo do âmbito municipal; informando que o referido equipamento, ou seja, um palco de estrutura metálica é sua propriedade, adquirido em 03 de junho de 2011 do senhor José Abílio da Conceição, conforme cópia anexo do recibo de aquisição e pagamento; e que o mesmo ficou nas dependências da municipalidade, sendo utilizado gratuitamente nos eventos públicos e vai retirá-lo o mais rápido possível; **RECIBO - R\$. 27.000,00: RECEBI** do senhor **Izair dos Santos Teixeira**, R.G. 6.731.897-6-SSP-SP, C.P.F. 312.697.708-10, residente e domiciliado na cidade de Buritama-SP, na Rua Rui Barbosa, nº 430, a importância supracitada de R\$. 27.000,00 (vinte e sete mil reais), proveniente ao pagamento da venda de 01 (um) palco, medindo 10,0mx8,0m e 01 (uma) tenda tencionada, medindo 4,0mx4,0m como Camarim; para os fins de direito e sem nada mais a reclamar, firmo o presente; Potirendaba-SP, 03 de junho de 2011; José Abílio da Conceição, R.G. 9.425.383-SSP-SP, C.P.F. 928.321.308-44.

• **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 22, 40, 41, 42, 43 e 44/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 10, 11, 12, 13, 14 e 15/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres nºs 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 10, 11, 12, 13, 14 e 15/17 e o Projeto de Lei Complementar nº 02/17, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 05, 06, 07, 08, 09 e 10/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 11, 12, 13, 14 e 15/17 e o Projeto de Lei Complementar nº 02/17, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 01/17**, favorável a que o Projeto de Lei nº 10/17, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, José Domingos Martins Filho, Fernando Cristiano Lavecchia e Osvaldo



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 48 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Sebastião dos Santos. Verificada a ausência de mais oradores, tínhamos a seguir um intervalo de quinze minutos, e atendendo solicitação verbal do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, o senhor presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, necessários para que os vereadores se inteirassem melhor sobre o Projeto de Lei Complementar nº 02/17 que seria submetido à deliberação na fase da Ordem do Dia. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **rejeitado** em primeira e única discussão e votação, em regime de urgência, por **8x1 (oito votos contrários a um voto favorável)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 10/17**, que autorizaria o Município de Buritama, a efetuar cessão de uso de equipamentos do Município, e daria outras providências; tendo votado **contrários** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Osvaldo Sebastião dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, Ronaldo Ramos Fernandes, José Domingos Martins Filho e José Antonio Espósito, e **favorável** o vereador Carlos Alberto dos Santos; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores José Domingos Martins Filho, Ronaldo Ramos Fernandes e Antonio Romildo dos Santos; tendo votado com justificativa os vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário, Osvaldo Sebastião dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, Ronaldo Ramos Fernandes e José Domingos Martins Filho. Foram **aprovados** em primeira e única discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 11/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 37.440,00, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador Antonio Romildo dos Santos; tendo votado com justificativa o vereador José Domingos Martins Filho; **Projeto de Lei nº 12/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 40.147,93, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e Carlos Alberto dos Santos; **Projeto de Lei nº 13/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional de R\$. 137.726,81, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Douglas de Farias Freitas, Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, Antonio Romildo dos Santos e José Domingos Martins Filho; **Projeto de Lei nº 14/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 450.000,00, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Ronaldo Ramos Fernandes; tendo votado com justificativa os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Domingos Martins Filho, Antonio Romildo dos Santos; Carlos Alberto dos Santos e Fernando Cristiano Lavecchia;



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 49 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Projeto de Lei nº 15/17, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 155.732,85, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, Antonio Romildo dos Santos e Fernando Cristiano Lavecchia; tendo votado com justificativa os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito. Ato contínuo, foi colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02/17, momento em que o vereador Fernando Cristiano Lavecchia **requereu verbalmente o adiamento da votação** do referido projeto de lei complementar por **uma sessão ordinária**, para melhores estudos, tendo o senhor presidente submetido ao crivo do douto Plenário o aludido requerimento, o qual foi **rejeitado por 6x3 (seis votos contrários a três votos favoráveis)**; tendo votado **contrários ao adiamento da votação** os vereadores José Domingos Martins Filho, Antonio Romildo dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos e Douglas de Farias Freitas, e **favoráveis ao adiamento da votação** os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia, portanto, referida propositura seguiria normalmente para votação. Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, por **6x3 (seis votos favoráveis a três votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 02/17**, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado-PPI, autoriza a Utilização de Protestos de Crédito Extrajudicial, Negativação de Contribuinte em Geral da Fazenda Municipal e SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama e Cria o IPTU Social, dando outras providências; tendo votado **favoráveis** neste Projeto de Lei os vereadores José Domingos Martins Filho, Antonio Romildo dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos e Douglas de Farias Freitas, e **contrários** os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Ronaldo Ramos Fernandes e Carlos Alberto dos Santos, réplica; tendo votado com justificativa os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Domingos Martins Filho, Antonio Romildo dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, Douglas de Farias Freitas e Fernando Cristiano Lavecchia. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 50 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fez uso da palavra, da Tribuna, o vereador Ronaldo Ramos Fernandes, sendo seguido, porém, de seu assento, pelo senhor presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, que aproveitou para cumprimentar o servidor público da Câmara José Antonio Bezerra, por estar completando nesta data 38 anos de Casa e, seguiram-se da Tribuna, pela ordem, os oradores Carlos Alberto dos Santos e José Domingos Martins Filho. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **05**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LÁVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE